

**DESPACHO**

Pacajus (CE), 30 de outubro de 2024.

**DA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

**ASSUNTO:** Encaminhamento do Processo Administrativo – Pregão Eletrônico nº 01.002/2024-PE.

Sr(a). Procurador(a),

Encaminho, para análise e emissão de parecer, o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 01.002/2024-PE, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Sonorização para Atender as Demandas do Plenário da Câmara Municipal de Pacajus - CE**, para:

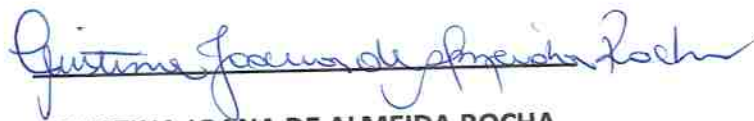
- 1. Solicitação de parecer jurídico sobre a legalidade do certame licitatório:** Análise quanto à regularidade e conformidade do certame com a Lei nº 14.133/2021 e normas vigentes, incluindo o atendimento aos princípios legais e administrativos aplicáveis a determinada questão.
- 2. Análise sobre a possibilidade de revogação do item 1:** Análise sobre a possibilidade de revogação do **item 1** do processo, considerando o contexto seguinte: Durante a fase de adjudicação/homologação, foi verificado um equívoco na previsão desse item no Termo de Referência. O item referido deveria constar como um **microfone sem fio de mesa**, projetado para ambientes controlados como o plenário, onde se requer captação estável e de qualidade para gravação de voz e uso em sessões parlamentares. Todavia, na descrição atual do mesmo especifica um microfone sem fio comum, que, por não ser adequado ao ambiente de uso, comprometeria a execução das atividades institucionais da Câmara. Esse

equipamento não oferece as características técnicas possíveis para as sessões parlamentares, conferências e gravações, pois não fornece a estabilidade e clareza exigidas para a captação da voz dos parlamentares.

Diante do exposto, solicito que o olhar jurídico contemple a análise da legalidade do processo licitatório, bem como as possibilidades e procedimentos para a revogação do item em questão, de forma a adequá-lo à real necessidade operacional da Câmara Municipal de Pacajus-Ce.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,



**CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**